

PORTARIA N. 462, DE 04 DE Agosto DE 2017.

“Revoga a Portaria Pres/UnirG n. 361/2017 e designa coordenadora de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CredíUnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017,

Considerando o Contrato de Prestação de Serviços n. 6/2017, firmado com a egressa Cinthia Jenifer Santana, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CredíUnirG), firmado em 14.06.2017;

Considerando a alteração de local de execução do contrato, que passará a ser a Coordenação do curso de Educação Física do Centro Universitário UnirG, a partir de 07.08.2017;

Considerando a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas legais da Administração Pública;

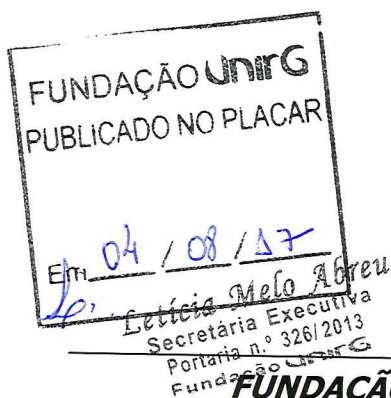
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 07.08.2017, a Portaria Pres/UnirG n. 361/2017, que designou a servidora Leila Rosário Gonçalves Ferreira para exercer a coordenação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 6/2017.

Art. 2º - Designar, a partir de 07.08.2017, a servidora desta Instituição, Sra. **Eliana Zellmer Poerschke Farençena**, matrícula funcional n. 1776, para exercer a coordenação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 6/2017, constante no Processo Administrativo n. 2017.02.018527, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de Agosto de 2017.




THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 683/2017